



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.739/2023

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – Conjuve de Presidente Prudente, para o biênio de 2023/2025.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 34.609, de 4 de setembro de 2023, que nomeia novos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – Conjuve de Presidente Prudente,

D E C R E T A:

Art. 1º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude - Conjuve de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 34.609/2023, fica assim constituída para o biênio 2023/2025:

- I -** Luiz Henrique Domingos Bezerra, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Presidente;
- II -** Célia Regina Ferreira Trindade, representante territorial da sociedade civil – Vice-presidente;
- III -** Michele Cristina dos Santos Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretária Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração